Atenção inscritos e interessados: este Manual do Júri foi alterado e atualizado em 04/11/2026

Quanto as atualizações no item:

4. Critérios de Avaliação;

SUMÁRIO

1. JULGAMENTO E COMISSÃO JULGADORA 1
2. PRESIDENTES DO JÚRI 2
3. JÚRIS 2
4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 3
5. MELHOR AGÊNCIA DE *LIVE MARKETING* DO ANO 5
6. ITENS DESCLASSIFICATÓRIOS 6
7. ETAPAS DE JULGAMENTO 7
   7.1. Eliminatória (Etapa 1) 7
   7.2. Discussão em grupos e votação prêmios (Etapa 2) 7
   7.3. Decisão e votação prêmios 8
   7.3.1 Dinâmica de Votação em Categorias com até 3 Cases Finalistas (Etapa 2): 8
8. CONSIDERAÇÕES 10

MANUAL DO JÚRI – AMPRO *AWARDS* 2026

1. JULGAMENTO E COMISSÃO JULGADORA

Finalizado prazo das Inscrições, terá início o julgamento dos *cases* inscritos pelos jurados do **AMPRO *Awards* 2026**

Os *cases* que obtiverem as melhores notas e compuserem a *shortlist serão* considerados finalistas de sua categoria, podendo vir a receber, a critério dos jurados, troféus “OURO”, “PRATA”, “BRONZE” e “CERTIFICADO *SHORTLIST*” (para os mais bem colocados).

A premiação dos *cases* por categorias, bem como a escolha do *Grand Prix Melhor Case* por vertical, *Grand Prix* Criatividade, *Grand Prix ESG* e Agência do Ano, contará com uma Comissão Julgadora composta por membros jurados (“**Júris**”). Os Júris serão presididos por Presidentes do Júri, respectivamente:

Creative Effectiveness: Guilherme Martins

Excellence in Activation: Regina Augusto

Excellence in Experience: Tracy Mann

Excellence in Business: Albano Neto

2. PRESIDENTES DO JÚRI

A Presidência do júri será composta por profissionais indicados pelo Conselho da AMPRO e validadas pela Diretoria AMPRO, sendo, no mínimo, 2 (dois) Presidentes do Júri para todas as 4 (quatro) verticais de atuação de categorias sinalizadas no item 2, sem direito a voto durante as 2 etapas de julgamento.

Presidente de Júri: lidera os debates, garante a qualidade e a coerência das decisões e assegura que os critérios sejam aplicados com rigor e integridade em seus respectivos grupos de trabalho. Além disso, na etapa final, colegiado com todos os presidentes de júri, escolhem os *Grands Prix*.

Em caso de empate para as categorias "Melhor *Case* por vertical" e "*Grand Prix* Criatividade" a decisão de desempate caberá aos Presidentes do Júri. Em caso de empate na categoria "*Grand Prix ESG", a decisão caberá aos Presidentes do Juri* em decisão conjunta com Diretoria Setorial *ESG* AMPRO.

Eventuais empates nas demais categorias, todos os empatados serão premiados, podendo haver mais de um Ouro, Prata, Bronze, de acordo com as posições empatadas.

3. JÚRIS

A avaliação e julgamento dos *cases* será feita por um júri específico. O júri será composto por profissionais atuantes em cada uma das categorias no mercado nacional e internacional de Comunicação e *Marketing* das seguintes áreas:

(i) Profissionais atuantes na área de comunicação e *marketing* (Agências, consultorias, representantes de anunciantes).

(ii) Docentes de cursos de comunicação e *marketing*, pertencentes a Instituições de Ensino.

(iii) Jornalistas de comunicação e *marketing*, com vivência em *Live Marketing.*

(iv) Representantes de Associações ligadas ao universo de Comunicação e *Marketing* nacionais e de entidades na América Latina.

(v) Fornecedores do ecossistema de *Live Marketing*;

(vi) Docentes de cursos de comunicação social, pertencentes

Instituições de Ensino em processo de formação final e com experiência na área;

(vii) Os critérios para indicação e escolha dos profissionais integrantes dos Júris são:

a. Conhecimento técnico e atualizado, capacidade de avaliação imparcial e objetiva, critérios de avaliação claros e consistentes, confidencialidade e ética e desejável experiência em premiações no setor.

b. Diversidade Étnico-Racial; Diversidade de Gênero; Diversidade Etária; Diversidade LGBTQIAPN+; Diversidade Regional; Diversidade Socioeconômica; Diversidade de Corpos e Estéticas; Diversidade Funcional / Pessoas com Deficiência (PcD); Diversidade Cultural e de Crenças e Diversidade Cognitiva e de Experiências

Os profissionais interessados em compor o Júri do AMPRO Awards 2026 puderam se candidatar até o dia 17 de agosto às 23h59, por meio do link: Cadastro de Jurado | AMPRO Awards 2026

A avaliação e a seleção final dos candidatos ficam a cargo da organização do Prêmio.

As pessoas integrantes do júri não terão o direito de votar em seus próprios trabalhos ou em quaisquer nos quais demonstram interesses adquiridos, sendo casos como este isolados já no próprio sistema de votação e acompanhados pelas pessoas que presidem o júri e pela auditoria.

Embora sejam adotados mecanismos técnicos, operacionais e éticos para evitar conflitos de interesse, nenhum sistema é capaz de garantir 100% de eficácia nesse controle. Por isso, a integridade do processo também depende da conduta ética dos jurados.

Será permitida a participação no Júri de apenas 1 (um) membro por agência do mesmo território. A divulgação de todos os *cases* premiados - ouro, prata, bronze e Melhor *Case* por vertical, *Grand Prix*, *Grand Prix* ESG e Agência do Ano, serão conhecidos no evento de premiação.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os *cases* inscritos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

(i) Conceito Criativo/Ideia: destaca a importância de um conceito original e impactante como base para um *case* de sucesso. Procurar identificar a ideia pela efetividade para que os objetivos sejam alcançados, lastreado em inovação (quando houver), exclusividade, e insights. **PESO 3**

(ii) Estratégia: qual estratégia para alcançar os objetivos/indicadores

(*KPIs)?* A estratégia foi pensada para marca e/ou consumidor? O que foi identificado durante a implantação da campanha e como essas informações compuseram na estratégia? Serão consideradas informações como: contexto, definição de objetivos, adequação, e qualidade do pensamento e aplicação da estratégia. **PESO 1**

(iii) Execução: é o encontro na prática de como estratégia e ideia são implementados. A qualidade da execução é fundamental para garantir o sucesso de um *case.* Este critério considera aspectos como: a implementação, qual foi eficaz, a atenção aos detalhes e a capacidade de entrega dentro dos prazos e orçamentos estabelecidos. Detalhes como: a) houve inovação; b) desenvolvimento de itens para realização? **c)** houve algum desafio na implementação?

Exemplo: liberação de licenças e autorizações de órgãos públicos, que, podem prejudicar a execução, mas que na hora de implementar, algo aconteceu e fez com que desse certo. **PESO 2**

(iv) Resultados – Dados quantitativos e de impacto: É essencial que um *case* apresente resultados tangíveis e mensuráveis. Este critério não se limita a números, mas avalia o impacto real do projeto, como: engajamento do público, aumento das vendas ou mudanças no comportamento do consumidor. Além de medir o alcance e a profundidade do impacto do *case,* este critério analisa a capacidade de mudanças e impactos positivos no ambiente em que atua. **PESO 1**

O júri do AMPRO *Awards* 2026 considerará o desempenho da ação, em relação aos objetivos estabelecidos.

Cada critério deverá ser avaliado pelos membros do Júri, que atribuirão notas compatíveis com o respectivo conceito, a saber:

NOTAS	**CONCEITO**
Notas entre 8 – 10	Ótimo
Notas entre 6 – 7	Bom
Notas entre 4 – 5	Regular
Notas entre 1 – 3	Ruim
Nota 0	Desclassificado

Todas as categorias seguirão os critérios de avaliação, definidos acima, de modo que tais pesos serão levados em consideração para apuração dos resultados, conforme tabela de cálculo validada por auditor independente.

O julgamento está previsto para ocorrer nas seguintes datas:

(i) AMPRO *Awards* 2026 (Etapa Eliminatória - online e individual) - entre 16 de outubro e 09 de novembro de 2026;

(ii) AMPRO *Awards* 2026 Etapa Decisão *Shortlist* e Premiados - online e em grupo) - entre 13 e 18 de novembro de 2026;

(iii) AMPRO *Awards* 2026 (Decisão Presidentes do Júri): *Grand Prix* - Melhor *case* por vertical, *Grand Prix* Criatividade, *Grand Prix ESG* - entre 23 e 24 de novembro de 2026;

A lista de *shortlist* e premiados terá apuração e validação pelas pessoas que presidem o júri, comissão organizadora e auditoria.

Todo processo do AMPRO *Awards* 2026, será acompanhado por uma empresa de auditoria independente e sem vínculo a trabalhos na AMPRO.

Caso houver conflito de interesse do júri (*cases* de suas agências como *shortlist*), será montada uma comissão composta por pessoas do júri + comissão organizadora sem envolvimento com o *case.*

No caso da decisão dos prêmios *Grand Prix* - Melhor Case por Vertical, Grand Prix Criatividade e *Grand Prix* ESG, se algum dos membros que presidem o Júri tiver envolvimento com um case, deverá se abster da votação e se retirar da sala ou ambiente virtual antes da apresentação dos *cases* concorrentes.

Caso **todas** as Presidências de Júri tenham envolvimento com alguma campanha, uma comissão técnica especial, composta por jurados de banca de 2026, será convocada para a decisão.

A decisão do Júri é soberana e não estará sujeita, em hipótese alguma, a recursos ou qualquer outro procedimento similar.

5. MELHOR AGÊNCIA DE *LIVE MARKETING* DO ANO

Para premiação da categoria “MELHOR AGÊNCIA DE *LIVE MARKETING* DO ANO” será concedido pontos por cada prêmio (OURO, PRATA, BRONZE), conferido a cada. Os *cases* vencedores na categoria *GRAND PRIX* ESG, *GRAND PRIX* CRIATIVIDADE, E *GRAND PRIX* POR VERTICAL AMPRO farão jus a 3 (três) pontos adicionais que serão acrescidos ao somatório de Agência do Ano. A agência que acumular o maior número de pontos na premiação, será considerada a MELHOR AGÊNCIA DE *LIVE MARKETING* DO ANO.

Os pontos serão conferidos seguindo a norma a seguir:

OURO	04 pontos
PRATA	02 pontos
BRONZE	01 ponto
Grands Prix	03 pontos

Em caso de empate na pontuação entre duas ou mais agências para o prêmio de “Melhor Agência de *Live Marketing* do Ano”, será premiada a agência que possuir mais

prêmios OURO. Persistindo o empate, será premiada a agência que possuir mais prêmios PRATA. Caso ainda assim persista o empate, será premiada a agência que possuir mais prêmios BRONZE. Não sendo possível o desempate utilizando-se desses critérios, caberá ao júri e presidência de júri, por maioria simples, decidir pela agência vencedora. Em último caso, se a Presidência do júri tiver envolvimento com a campanha, uma comissão técnica especial, composta pelo júri, será convocada para definir.

Os ganhadores dos prêmios OURO, PRATA e BRONZE, conforme o critério de avaliação descrito na seção 7 deste documento, serão revelados somente na cerimônia de premiação.

6. ITENS DESCLASSIFICATÓRIOS

Serão desclassificados os *cases* que: (i) não tenham autorização formal do cliente ou sejam alvo de oposição expressa após a inscrição; (ii) sejam inscritos simultaneamente por mais de um agência e não haja consenso quanto à titularidade ou direitos de inscrição; (iii) por agência que não detenha os direitos ou autorizações necessários; (iv) apresentem identificação da agência ou de seus profissionais nos materiais enviados, salvo exceções autorizadas; (v) não atendam aos requisitos técnicos de formato, prazo, pagamento ou documentação obrigatória; (vi) estejam fora do período de elegibilidade definido para esta edição; (vii) ultrapassem o tempo máximo de vídeo permitido; (ix) *cases* com informações falsas, incompletas ou cuja submissão viole regras de conduta ou os demais documentos vinculantes da premiação.

Além disso, a comissão organizadora e o júri reservam-se o direito de desclassificar quaisquer *cases* ou agências que, a seu critério técnico fundamentado, contrariem o espírito, os princípios éticos ou os objetivos da premiação. Casos omissos ou excepcionais serão avaliados com base nos demais documentos vinculantes da premiação.

Veracidade das Informações e Uso de Inteligência Artificial.
É obrigatório que todas as informações e dados apresentados nos *cases* sejam verídicos e comprováveis. O uso de Inteligência Artificial é permitido, desde que indicado de forma clara no conteúdo.

Caso o Júri, a Comissão Organizadora e/ou os(as) Presidentes de Júri identifiquem dados não reais, informações falsas ou o uso indevido de IA com objetivo de manipular resultados, o case será desclassificado.

7. ETAPAS DE JULGAMENTO

7.1. Eliminatória (Etapa 1)

Cada jurado atribui notas de 0 a 10 por critério (com casa decimal) por regional N/NE/CO | SE/S | SP. O sistema retorna com o ranking de nota por Regional e os 5 melhores *cases* (considerando a nota acima de 6) passarão para a etapa 2 e entram automaticamente na *shortlist* nacional.

Na etapa 1 - ELIMINATÓRIA: Terá um espaço no sistema de julgamento para que os jurados possam fazer comentários justificando o voto em cada case. A Dala Code (fornecedora da plataforma contratada pela AMPRO) implementará uma IA para gerar um resumo das avaliações dos jurados nos 5 *cases* com maiores notas em cada regional, por categoria. Isso pode facilitar a discussão e destacar os pontos fortes de cada case, caso seja necessário.

Esse recurso tem caráter complementar e poderá facilitar a discussão, destacando pontos fortes de cada case, caso necessário, mas não constitui fator essencial ou determinante para a definição dos *cases* que avançarão no processo.

7.2. Discussão em grupos e votação prêmios (Etapa 2)

Os grupos, por categorias designadas, discutem ao vivo, em reunião online, os *cases* com média acima de 6, considerando 5 *cases* mais bem colocados de cada Regional, totalizando 15 *cases* na *shortlist* de cada categoria.

As reuniões da Etapa 2 serão realizadas por meio da plataforma via plataforma AMPRO Awards by DALA CODE, plataforma digital oficial disponibilizada pela organização do AMPRO Awards, em ambiente restrito e de acesso exclusivo aos jurados devidamente credenciados. A plataforma poderá integrar, em um único ambiente digital, funcionalidades de transmissão ao vivo, acesso aos materiais dos cases, debates técnicos, registro de votos, apuração de resultados, auditoria e demais recursos necessários à condução do julgamento. A organização poderá gravar, monitorar e registrar as atividades realizadas no ambiente de julgamento para fins de auditoria, segurança, rastreabilidade, integridade do processo e resolução de eventuais questionamentos relacionados à premiação.

Exceções (Etapa 1 e 2): Em caso de empate na 5ª posição, os empatados “sobem” podendo vir a ter mais de 5 *cases* classificados por regional. Também podemos ter menos de 15 *cases* na *shortlist* de alguma categoria, caso alguma regional não atingir o mínimo de 5 *cases* com notas acima de 6.

Adicionalmente, será realizada uma pergunta extra aos jurados que atribuíram a nota Ouro: **“Este case merece um *Grand Prix*?”**. Esta pergunta tem caráter de pré-seleção, com o objetivo de identificar os *cases* com potencial para

concorrer ao *Grand Prix* (apenas *cases* Ouro são elegíveis). As respostas servirão como um indicativo inicial de recomendação, mas a decisão final caberá exclusivamente aos Presidentes do Júri.

7.3. Decisão e votação prêmios

Os grupos, por categorias, votam ao vivo e online, via sistema, sendo destinados 1h (uma hora) para discussão e 40min (quarenta minutos) para a votação em sistema. **Esses prazos são estimados e poderão ser ajustados, para mais ou para menos, conforme a dinâmica e necessidades de cada grupo.**

O encontro de votação ao vivo via sistema (40 min) se dará em um único dia por grupo/categoria (Opção de abrir uma enquete e pedir que votem entre data e hora específicos, para o encontro, não sendo possível a repetição de mesma datas e horas para outros grupos).

Votação em sistema para definir os prêmios Nacionais. Todos os *cases* das Regionais concorrem nesta etapa:

Constará a lista dos *cases* finalistas e o júri deverá escolher o OURO, escolhido o OURO, eliminamos o case vencedor no OURO e os demais *cases* seguem para a escolha da PRATA, após a escolha da PRATA, eliminamos o case vencedor da PRATA, e os demais seguem para a escolha do BRONZE, após a escolha os demais *cases* que restaram, ficam em *SHORTLIST*.

(i) 1 Ouro, 1 Prata, 1 Bronze + 12 *shortlist*s (em caso de empate pode haver mais de 12 *shortlist*s ou + de 1 premiado).

(ii) A revelação dos premiados ocorrerá no evento de premiação.

(iii) Os *cases* escolhidos para *Shortlist* receberão um certificado digital.

7.3.1 Dinâmica de Votação em Categorias com até 3 Cases Finalistas (Etapa 2):

Nas categorias que possuírem até 3 (três) cases finalistas após a Etapa 1, a avaliação ocorrerá por mérito individual de cada case.

Para cada case submetido à deliberação da banca, os jurados deverão escolher uma das seguintes classificações:

- Ouro;
- Prata;
- Bronze;

- Shortlist.

A classificação atribuída ao case será aquela que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

O objetivo desta dinâmica é permitir que o metal atribuído reflita o mérito absoluto do case avaliado, independentemente da existência de outros finalistas na categoria.

Nessas situações:

a) todos os cases permanecem aptos à avaliação da sala, desde que tenham alcançado a nota mínima exigida para avanço à Etapa 2;

b) não existe obrigatoriedade de atribuição sequencial de Ouro, Prata e Bronze;

c) poderá haver mais de um case contemplado com a mesma classificação;

d) poderá haver cases classificados como Shortlist;

e) deverá existir ao menos um case contemplado com metal na categoria.

Exemplo prático:

Uma determinada categoria possui apenas 3 (três) cases finalistas: Case A, Case B e Case C.

Após a discussão da banca, os jurados realizam a votação individual de cada case:

- Case A: maioria dos votos para Ouro;
- Case B: maioria dos votos para Prata;
- Case C: maioria dos votos para Bronze.

Resultado:

- 1 Ouro;
- 1 Prata;
- 1 Bronze.

Em outro cenário, a votação pode resultar em:

- Case A: maioria dos votos para Prata;
- Case B: maioria dos votos para Prata;
- Case C: maioria dos votos para Bronze.

Resultado:

- 2 Pratas;
- 1 Bronze.

Nesse último caso, não haverá Ouro na categoria, pois a classificação atribuída a cada case reflete seu mérito individual perante os critérios de avaliação, e não sua posição relativa em um ranking entre os finalistas.

Sistema de votação:

O sistema do AMPRO Awards **automaticamente adapta o fluxo de votação** nesses casos (1 até 3 cases), apresentando a modalidade de votação por rodada individual.

O júri será informado sobre a alteração de fluxo no momento da votação.

8. CONSIDERAÇÕES

Transparência nas Etapas de Avaliação. Para fins de transparência e respaldo, fica registrado que todo case que avançar para a **Etapa 2** - ao atingir média igual ou superior a 6 - terá sido avaliado por todo o corpo de jurados(as) da respectiva categoria. Sua chegada disputa, salvo em casos de irregularidade formal comprovada.

Para fins de esclarecimento, a referência ao corpo de jurados(as) corresponde aos integrantes da respectiva categoria que efetivamente participaram da avaliação do case e registraram seus votos. Dessa forma, os resultados da Etapa 1 e as decisões da Etapa 2 consideram os votos válidos efetivamente registrados em cada uma dessas etapas, sem pressupor que todos os jurados(as) designados para a categoria tenham votado em todos os cases ou participado de ambas as etapas.

Contato para validação de votos. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de entrar em contato com os jurados, a qualquer momento, para fins de validação, esclarecimento ou aferição de votos e julgamentos realizados, sempre com foco na integridade e transparência do processo.

Fórum de Jurados por Categoria. Ao longo do processo de julgamento, os jurados terão acesso a um ambiente de fórum dentro da plataforma oficial, com avisos gerais, lembretes e espaço dedicado por categoria. Dentro desses grupos por categoria, os jurados poderão trocar mensagens, esclarecer dúvidas e interagir entre si, sempre com foco no bom andamento das avaliações.

Identificação de Irregularidades durante o Julgamento. O júri contará com um campo específico para sinalizar e descrever eventuais irregularidades identificadas nos *cases*. As ocorrências apontadas serão analisadas pelos(as) Presidentes de Júri, pela Auditoria e pela Comissão Organizadora, que deliberarão sobre a permanência ou desclassificação do case na premiação. Após a decisão, o júri será informado sobre o desfecho.

Irregularidade por Categoria Desconexa. Caso algum jurado sinalize, por meio do campo de irregularidades, que determinado case está inscrito em uma categoria

desconexa, a questão será levada à etapa 2 para deliberação do Júri. A permanência ou não do case na categoria dependerá de decisão por maioria simples: se mais de 50% dos jurados entenderem que o case não se enquadra adequadamente, ele não será reconhecido na referida categoria.

Em caso de não reconhecimento do case em questão, conforme regra acima, será automaticamente convocado o próximo case da mesma regional que, na etapa 1, tenha atingido a média mínima de 6 e esteja na sequência do ranking.

Central de Suporte via plataforma.

A Central de Suporte está disponível exclusivamente dentro da plataforma, acessível somente para usuários logados. Reforçamos que qualquer dúvida ou problema técnico relacionado ao processo de julgamento, funcionalidade do sistema deve ser registrado diretamente na Central de Suporte por meio da abertura de um ticket.

Atualização realizada 04/11/2026:

Prezados inscritos e interessados. A AMPRO dá ciência das alterações dos seguintes pontos do Manual do Júri AMPRO AWARDS 2026:

Fica alterado o item:

O julgamento está previsto para ocorrer nas seguintes datas:

(i) AMPRO *Awards* 2026 (Etapa Eliminatória - online e individual) - entre 16 de outubro e 09 de novembro de 2026;

(ii) AMPRO *Awards* 2026 Etapa Decisão *Shortlist* e Premiados - online e em grupo) - entre 13 e 18 de novembro de 2026;

Atualização realizada 15/10/2026:

Prezados inscritos e interessados. A AMPRO dá ciência das alterações dos seguintes pontos do Manual do Júri AMPRO AWARDS 2026:

Ficam alterados os itens:

1. JULGAMENTO E COMISSÃO JULGADORA:

(“**Júris**”). Os Júris serão presididos por Presidentes do Júri, respectivamente:

Creative Effectiveness: Guilherme Martins

Excellence in Activation: Regina Augusto

Excellence in Experience: Tracy Mann

Excellence in Business: Albano Neto

4. Critérios de Avaliação:

O julgamento está previsto para ocorrer nas seguintes datas:

(i) AMPRO *Awards* 2026 (Etapa Eliminatória - online e individual) - entre 16 de outubro e 05 de novembro de 2026;

8. CONSIDERAÇÕES:

Transparência nas Etapas de Avaliação. Para fins de transparência e respaldo, fica registrado que todo case que avançar para a **Etapa 2** - ao atingir média igual ou superior a 6 - terá sido avaliado por todo o corpo de jurados(as) da respectiva categoria. Sua chegada disputa, salvo em casos de irregularidade formal comprovada.

Para fins de esclarecimento, a referência ao corpo de jurados(as) corresponde aos integrantes da respectiva categoria que efetivamente participaram da avaliação do case e registraram seus votos. Dessa forma, os resultados da Etapa 1 e as decisões da Etapa 2 consideram os votos válidos efetivamente registrados em cada uma dessas etapas, sem pressupor que todos os jurados(as) designados para a categoria tenham votado em todos os cases ou participado de ambas as etapas.

Atualização realizada 10/09/2026:

Prezados inscritos e interessados. A AMPRO dá ciência das alterações dos seguintes pontos do Manual do Júri AMPRO AWARDS 2026:

Ficam alterados os itens:

3. Júris:

"Os profissionais interessados em compor o Júri do AMPRO Awards 2026 puderam se candidatar até o dia 17 de agosto às 23h59, por meio do link: Cadastro de Jurado | AMPRO Awards 2026"

4. Critérios de Avaliação:

O julgamento está previsto para ocorrer nas seguintes datas:

(ii) AMPRO *Awards* 2026 (Etapa Eliminatória - online e individual) - entre 15 de outubro e 04 de novembro de 2026;

(iii) AMPRO *Awards* 2026 Etapa Decisão *Shortlist* e Premiados – online e em grupo) - entre 11 e 18 de novembro de 2026;

(iv) AMPRO *Awards* 2026 (Decisão Presidentes do Júri): *Grand Prix* - Melhor *case* por vertical, *Grand Prix* Criatividade, *Grand Prix ESG* – entre 23 e 24 de novembro de 2026;

Atualização realizada 04/08/2026:

Prezados inscritos e interessados. A AMPRO dá ciência das alterações dos seguintes pontos do Manual do Júri AMPRO AWARDS 2026:

Ficam alterados os itens:

3. Júris:

"Os profissionais interessados em compor o Júri do AMPRO Awards 2026 puderam se candidatar até o dia 10 de agosto às 23h59, por meio do link: Cadastro de Jurado | AMPRO Awards 2026"

4. Critérios de Avaliação:

(i) AMPRO Awards 2026 (Etapa Eliminatória - online e individual) - entre 14 de outubro e 03 de novembro de 2026;

(ii) AMPRO Awards 2026 Etapa Decisão Shortlist e Premiados – online e em grupo) - entre 09 e 19 de novembro de 2026;

(iii) AMPRO Awards 2026 (Decisão Presidentes do Júri): Grand Prix -

Melhor case por vertical, Grand Prix Criatividade, Grand Prix ESG – 25 de novembro de 2026;”